

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PAGAMENTO DE CACHÊ

- **Empresa do mesmo proponente/artista:**

- () Contrato Social e aditivos da empresa;
- () Cartão do CNPJ;
- () Certidão Negativa da Empresa (Municipal) atualizada;
- () Certidão Negativa da Empresa (Estadual) atualizada;
- () Certidão Negativa da Empresa (Federal) atualizada;
- () Certidão Negativa da Empresa (FGTS) atualizada;
- () Certidão Negativa da Empresa (Previdenciária) atualizada;
- () Cópia do RG, CPF do Representante legal empresa;
- () Comprovante de Endereço do Representante legal atualizado;
- () Release
- () Portfólio do artista

- **Se a empresa não for do próprio proponente, além dos documentos citados acima é necessário:**

- () Carta de exclusividade datada de xxxxxxxx (datar com pelo menos 10 dias antes da apresentação). No caso de mais de um integrante, citar nomes completos e CPF com assinaturas na mesma carta. (exceto para MEI)
- () Cópia do RG do(s) artista(s)

- **Sobre pagamento via Microempreendedor Individual - MEI**

O microempreendedor individual - MEI, restringe-se a produção da própria pessoa física que prestará o serviço, no caso, ao próprio Microempreendedor Individual – MEI, com exceção para integrante ativo de seu próprio grupo.

Não será aceito a contratação de MEI com o intuito de representação de terceiros, grupos, bandas, orquestras e outras companhias, por expressa vedação legal, conforme nota explicativa que se pode encontrar no site do IBGE/CNAE.

Nestes casos, a representação deverá se dar por pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade empresarial (Ex. Sociedade Ltda) que tenha como objeto social a atividade (CNAE) da prestação de serviços que será efetivamente prestada pelo contratado.

O processo de pagamento de cachê do Instituto Dragão do Mar é de até 90 dias após a apresentação, porém estamos agilizando os processos para que sejam pagos com no máximo 60 dias ou até antes.